



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2017 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a **Empresa D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e, de outro lado a empresa **D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, com sede na Rua Jatobá, nº 137/C, bairro Rosário, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Rodrigo Araújo Ferreira, portador do CPF nº 027.845.656-10, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem **RESCINDIR** o Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2017, decorrente da ARP nº 033/2016, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 005/2016 – Pregão PRG 005/2016 – SRP 005/2016**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E LOGRADOUROS DE DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2017 cujo objeto é execução de urbanização e obras complementares em ruas e logradouros de distritos do Município de Mariana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2. Por força deste instrumento, A **CONTRATADA** tem por terminado o contrato que trata a cláusula anterior, com fundamento da Cláusula Sexta do instrumento originário e, ainda, no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

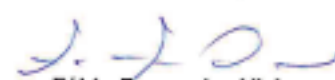
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO


3. A **CONTRATANTE** mantém o foro da cidade de Mariana/MG, para dirimir qualquer dúvida resultante da execução do presente termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Havendo assim ajustado, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias, juntamente com as testemunhas, para nada mais reclamar uma da outra que se refira às obrigações assumidas ou decorrentes do Contrato nº 085/2017

Mariana, 04 de janeiro de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CONTRATANTE


Rodrigo Araújo Ferreira
D'ÁUSTRIA Engenharia e Comércio Ltda. – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CI OBRAS	001/2018	DATA	04/01/2018
De	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Contrato Nº 085/2017 – Formalização de encerramento		

Em face das dificuldades orçamentárias ora enfrentadas pelo município, a Secretaria Municipal de Obras, em comum acordo com a empresa D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, executora do objeto do Contrato Nº 085/2017, que trata de URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E LOGRADOUROS DE DISTRITOS DE MARIANA, dá ciência à Procuradoria Geral, de que não será realizado mais nenhum serviço no âmbito deste contrato e, desta forma, solicita seu encerramento, em estrita observância aos trâmites legais.

Em anexo, cópia da notificação recebida pela empresa contratada.

Atenciosamente,


Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D


Marcos Vinícius de Paula
Chefe de Depto de Fiscalização de Obras Públicas
CREA-MG 211107/D


Raphael D'Angelo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
Arquiteto Urbanista – CAU-MG A97862-0


Fábio Fernandes Vieira
Secr. Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CREA-MG 36398/D

Recebido:



Data:

09/03/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Ofício Nº 001/2018

Mariana, 03 de Janeiro de 2018

À Empresa,
D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Assunto: Encerramento do Contrato Nº 085/2017

Prezados Senhores,

Considerando que se encontra vigente, até a data de 23/02/2018, o Contrato Nº 085/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mariana e a empresa D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, que trata de URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E LOGRADOUROS DE DISTRITOS DE MARIANA;

Considerando que as dificuldades financeiras ora enfrentadas pelo Município de Mariana impedem a Secretaria Municipal de Obras, gestora do referido contrato, de atender às inúmeras demandas referentes a este tipo de serviço;

Considerando que, em face do cenário descrito acima, não será realizado mais nenhum serviço no âmbito deste contrato;

A Secretaria Municipal de Obras vem, através deste, comunicar o encerramento do Contrato Nº 085/2017, a partir da data de recebimento desta notificação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


Atenciosamente,


Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D


Marcos Vinícius de Paula
Chefe de Depto de Fiscalização de Obras Públicas
CREA-MG 211107/D


Raphael D'Angelo
Subsecretário de Engenharia e Arquitetura
Arquiteto Urbanista – CAU-MG A97862-0


Fábio Fernandes Vieira
Secr. Municipal de Obras e Planejamento Urbano
CREA-MG 36398/D

De acordo
03/01/2018


ESTADO DE MINAS GERAIS**MUNICIPIO DE MARIANA****Anulação de Nota de Empenho**Data: 16/10/2017
Número da A.N.E.: 385/17
Total

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Processo:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E PLAN. URBANO - SEMOB
Unidade: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB
Funcional: 15.451.0002 - DESENVOLVIMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 1.177 - REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO URBANA DE BARRIOS
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.1100 - Obras e Instalações
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Dotação Inicial:	350.000,00	Empenho:	2826	Data:	23/03/2017
Suplementações:	573.000,00	Valor do Empenho:			250.000,00
Anulações:	117.765,37	Valor da Anulação (B):			142.004,34
Total:	805.234,63	Saldo do Empenho:			107.995,66
Saldo Anterior (A):	-0,00	Saldo (A + B):			142.004,34

Credor: 3833 D'AUSTRIA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

Endereço: R JATOBA, 137, C

Cidade: Mariana

UF: MG

C.N.P.J.: 01-200-714-0001-06

Inscr./C61/Ident./Prof.:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E LOGRADOUROS DE DISTRITOS DE MARIANA. ARP 033/2016. (Licitação Nº : 5/2016-PR)

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários	Total Geral:	250.000,00
--	--------------	------------

Fica anulada a importância de R\$ 142.004,34 (cento e quarenta e dois mil quatro reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal:

Data:

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Data: 17/02/2016

Contrato:

Data:

Motivo da Anulação: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO. VALOR NÃO SERÁ UTILIZADO NESTE EXERCÍCIO.

Fabio Fernandes Vieira
Secretario Municipal de Obras e Planej.Urban